



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASOS DE POLIETILENO COM PLANTAS PARA A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 10 (dez) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de vasos de polietileno com plantas para a Creche Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se os documentos da seguinte empresa: **JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA 78074690644**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.072.297/0001-10, estabelecida à Rua Professora Elmira S. P Caporali, Nº 273, Centro, Bom Repouso/MG, CEP: 37.610-000, sem representante, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (VASOS DE POLIETILENO ALT 100 X LAR 110 CM, COR CAMELO, COM PALMEIRAS ARECAS PLANTADAS E ACABAMENTO DE MINI DRACENAS E PEDRAS BRANCAS)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), lance apresentado pela empresa **JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA 78074690644**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais). Para o **ITEM 02 (VASOS DE POLIETILENO VERONA TRÁZIO 40 X 44 CM, COR CAMELO, COM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**ZAMEOCUCAS ESTRELIZIAS PLANTADAS, ACABAMENTO EM PEDRAS BRANCAS E MINI DRACENAS**), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 270,00 (duzentos e setenta), apresentado pela empresa **JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA 78074690644**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Para o **ITEM 03 (VASOS DE POLIETILENO ALT 40 X LAR 58 CM, COR CAMELO, PALMEIRAS ARECAS COM ACABAMENTO EM PEDRAS BRANCAS E MINI DRACENAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA 78074690644**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Para o **ITEM 04 (VASOS DE POLIETILENO ALT 70 X LAR 78 CM, COR CAMELO, CILINDRO COM LÍRIO DA PAZ PLANTADOS, ACABAMENTO EM PEDRAS BRANCAS E MINI DRACENAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA 78074690644**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Márcia Maria da Rosa***

***Membro***